

PORTARIA Nº 325/2022/GAB/EMSERH, DE 08 JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.072/2022/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: LUÃ KESLEY BRITPO GOMES FEITOSA	7442	ANALISTA DE TI
SUPLENTE: RAFAHEL PEREIRA DE CARVALHO	4257	EXECUTIVO DE TI

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 326/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 62.072/2022/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de cabeamento lógico estruturado, visando atender às necessidades da **POLICLÍNICA DE CODÓ**, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da assinatura deste instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 326/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 62.072/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 326/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 62.072/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE JUNHO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH